



Indicação Nº 3414/2025

Ementa: Indicação ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Governo, para a instalação de lixeiras e placas indicando o local de descarte na praça entre as ruas Andorra e Rua Maria Zibina, Jardim Santa Rita, visando a melhoria da limpeza urbana e a conscientização ambiental.

INDICO, à Mesa Diretora, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine, por intermédio da Secretaria de Governo, a instalação de lixeiras e placas indicando o local de descarte na praça entre as ruas Andorra e Rua Maria Zibina, Jardim Santa Rita, visando a melhoria da limpeza urbana e a conscientização ambiental.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A presente indicação tem por finalidade atender a uma demanda urgente relacionada à limpeza urbana na praça. A falta de lixeiras e placas indicando o local de descarte no local tem contribuído para o acúmulo de resíduos, comprometendo a estética e a higiene do logradouro.

A instalação de lixeiras é uma medida essencial para promover a coleta adequada de resíduos, prevenir a proliferação de insetos e animais, e conscientizar a população sobre a



importância da preservação do meio ambiente. Além disso, a medida contribuirá para a valorização do espaço público e a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 17 de julho de 2025.

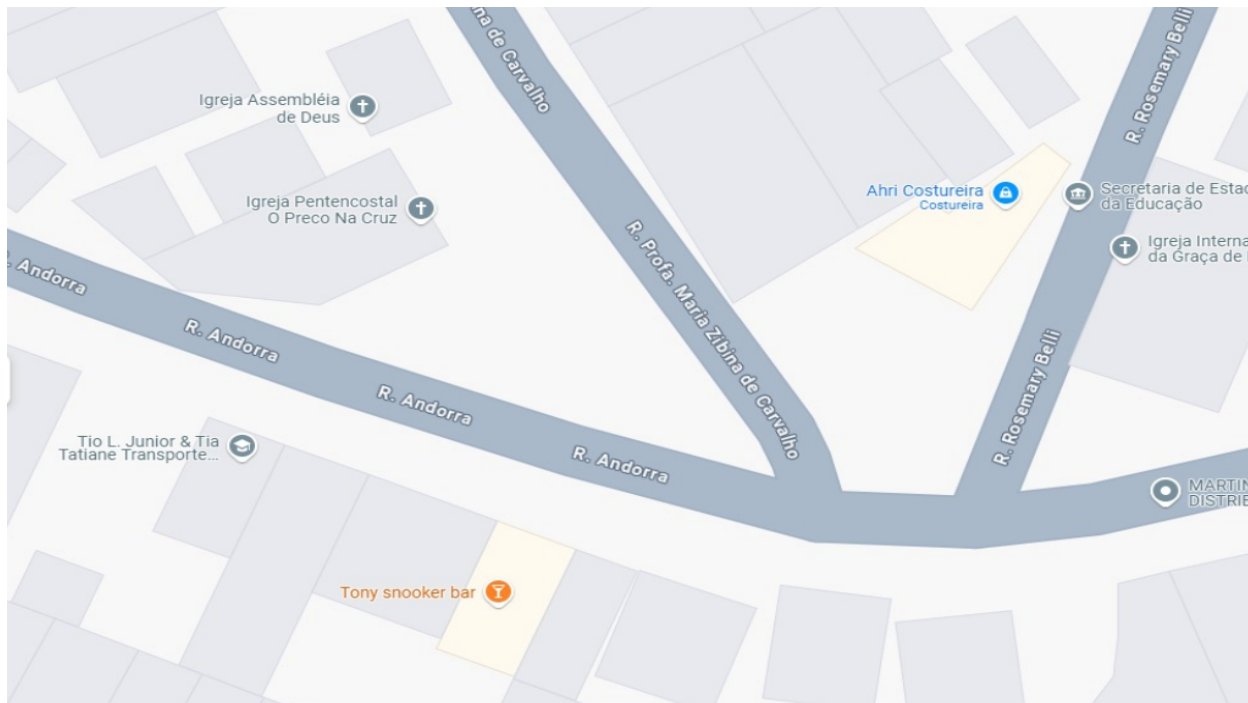
PEDRO MAU MAU

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 3414/2025 - Documento assinado digitalmente em 17/07/2025. PROTOCOLO 12041/2025 - 17/07/2025 16:57 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: E8UY-J9A7-8342-S7X9



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E8UYJ9A78342S7X9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E8UY-J9A7-8342-S7X9

